



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

Publicação da Remuneração- Câmara de Vereadores de Quevedos 2024

A publicação da remuneração dos agentes públicos está prevista no §6º do Art. 39 da Constituição Federal/88.

“Art. 39 (...)

§6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

O dispositivo Constitucional determina a publicação do valor da remuneração dos vínculos funcionais (cargos, empregos, etc.), ou seja, a publicação deve evitar a veiculação nominal dos agentes públicos

CATEGORIA FUNCIONAL- Provimento Efetivo	Nº de cargos	Padrão	R\$
Oficial Legislativo I	01	5	2.209,09
Oficial Legislativo II	01	5	2.209,09
Serviços Gerais	01	4	1.657,43

CATEGORIA FUNCIONAL - Cargos em Comissão	Padrão	R\$
Diretor Geral	C.C/F.G	5.524,76
Assessor Jurídico	C.C/F.G	7.734,66

Agentes Políticos	Subsídio- R\$
Presidente da Câmara	3.349,70
Vereadores	2.679,75

Plano de Cargos e Funções da Câmara de Vereadores - Lei nº 903, de 24 de Março de 2020 - valores atualizados através das Leis nº 991 e 992, de 21 de fevereiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Quevedos, em 22 de Fevereiro de 2024.

Ver. Ademir da Silva Militz
Presidente

Celso Bueno
Diretor Geral
PL nº 3, de 30/07/2007

Vanderli de Oliveira Martins
PM nº 35/2024
Diretor de Pessoal Designado

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

DA REVISÃO GERAL - 4,62%

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº	PADRÃO	Valor – R\$
Diretor-Geral	01	CC 03	5.449,55
Assessor Jurídico	01	CC 04	7.629,37

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº de Cargos	PADRÃO	Valor – R\$
Oficial Legislativo I	01	5	2.179,82
Oficial Legislativo II	01	5	2.179,82
Serviços Diversos	01	4	1.597,20

PLANO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA		
PADRÃO	CC	FG
CC/FG 01	2.615,78	762,94
CC/FG 02	3.814,69	1.416,88
CC/FG 03	5.449,55	2.070,76
CC/FG 04	7.629,37	2.942,76
CC/FG 05	10.899,10	4.032,67

PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS				
	A – R\$	B - R\$	C - R\$	D - R\$	E - R\$
1, 2 e 3	1.416,88	1.523,14	1.629,41	1.735,68	1.841,94
4	1.597,20	1.757,48	1.887,82	2.002,71	2.125,32
5	2.179,82	2.343,31	2.517,08	2.670,28	2.833,77
6	2.724,78	2.929,13	3.146,35	3.337,85	3.542,21
7	3.814,69	4.100,79	4.404,90	4.672,99	4.959,09
8	4.359,64	4.686,61	5.034,17	5.340,56	5.667,54

Presidente da Câmara	R\$ 3.349,70
----------------------	--------------

Vereadores	R\$ 2.679,75
------------	--------------

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

APLICAÇÃO DA REVISÃO GERAL DE 4,62% MAIS AUMENTO REAL 1,38%

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº	PADRÃO	Valor – R\$
Diretor-Geral	01	CC 03	5.524,76
Assessor Jurídico	01	CC 04	7.734,66

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº de Cargos	PADRÃO	Valor – R\$
Oficial Legislativo I	01	5	2.209,90
Oficial Legislativo II	01	5	2.209,90
Serviços Diversos	01	4	1.657,43

PLANO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PADRÃO	CC	FG
CC/FG 01	2.651,88	773,47
CC/FG 02	3.867,33	1.436,43
CC/FG 03	5.524,75	2.099,40
CC/FG 04	7.734,66	2.983,37
CC/FG 05	11.049,51	4.088,32

PADRÃO	PLANO DE CARGOS EFETIVOS				
	A – R\$	B - R\$	C - R\$	D - R\$	E - R\$
1, 2 e 3	1.346,43	1.544,16	1.651,90	1.759,63	1.867,36
4	1.657,43	1.781,73	1.913,87	2.030,35	2.154,65
5	2.209,90	2.375,65	2.551,82	2.707,13	2.872,87
6	2.762,38	2.969,55	3.189,77	3.383,91	3.591,10
7	3.867,33	4.157,38	4.465,69	4.737,48	5.027,53
8	4.419,80	4.751,29	5.103,64	5.414,26	5.745,75

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br